



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 296, de 03 de julho de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR VANILSON
ANTUNES PEREIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor VANILSON ANTUNES PEREIRA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2018. O período de gozo das férias será de 09 de julho a 07 de agosto de 2018.

Salto do Jacuí, 03 de julho de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03.07.2018